

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LVII
N.º 22
31/01/2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Camilo Sobreira de Santana

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Laura Antunes Maciel

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Debora do Nascimento

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Mônica Maria Guimarães Savedra

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Leila Gatti Sobreiro

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Aline da Silva Marques

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Alessandra Siqueira Barreto

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Júlio César Andrade de Abreu

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E
MANUTENÇÃO**

Mário Augusto Ronconi

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E
ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**

Julio Rogério Ferreira da Silva

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO
SOCIAL**

Thaiane Moreira de Oliveira

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO**

Ricardo Campanha Carrano

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES
INTERNACIONAIS**

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução Normativa SDC/UFF nº 3 de 10 de janeiro de 2023

Dispõe sobre os procedimentos administrativos para publicação no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense (UFF).

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Debora do Nascimento

Coordenação de Gestão e Difusão da Informação

Miriam de Fátima Cruz
Erika Reisinger Fernandes Krauss
Eduardo Barreto Teixeira
Keila Cristina Reis Viegas

CAPA

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 38 (TRINTA E OITO) páginas, contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I 2

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO

DTS CMM 1 2023	DTS EGH 7 2023	DTS MGM 10 2023
DTS EGH 5 2023	DTS EGH 8 2023	DTS VCX 1 2023
DTS EGH 6 2023	DTS GQI 1 2023	

SEÇÃO II 11

EDITAIS, COMUNICADOS E OUTROS

EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO MEP CME 2 2023
EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO SAEP 1 2023

SEÇÃO III 21

INSTRUÇÕES NORMATIVAS, DECISÕES E RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CEPEX 1.261A 2022

SEÇÃO IV 23

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA UFF E FNDE N°11467/2022

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

RDD DACQ CPD PROGEPE 8 2023	RDD CCPP DAP 8 2023
RDD CCPP DAP 5 2023	RDD CCPP DAP 9 2023
RDD CCPP DAP 7 2023	

PORTARIAS

PORTARIA 153 2023	PORTARIA 167 2023	PORTARIA 68.477 2023
PORTARIA 165 2023	PORTARIA 168 2023	PORTARIA 68.479 2023
PORTARIA 166 2023	PORTARIA 169 2023	

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

DEBORA DO NASCIMENTO
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMM/UFF Nº 1, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

Designação do Professor Doutor Claudio Tinoco Mesquita como Coordenador do Programa de Treinamento Científico (PTC) - Programa MD-PhD - Programa de Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares da Faculdade de Medicina - UFF.

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando o que foi aprovado na reunião de colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares, datada de 15 de setembro de 2022,

RESOLVE:

I – Designar, o docente Claudio Tinoco Mesquita, SIAPE 2254412, para ocupar a Coordenação do Programa de Treinamento Científico, denominado MD-PhD, com duração à critério do Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Cardiovasculares, a partir da data de aprovação colegiada.

Esta Designação não corresponde a função gratificada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

ADAUTO DUTRA MORAES BARBOSA

Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal Fluminense

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGH/UFF Nº 5 DE 30 DE JANEIRO DE 2023

Constitui Comissão Eleitoral local para consulta pública de Chefe e Sub-Chefe do Departamento de Ciência Política do ICHF.

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA – ICHF, DA

UFF, no uso das suas atribuições, **RESOLVE**:

I - Designar os docentes Jose Paulo Martins Junior- SIAPE 1832652, Daniel Bitter - SIAPE 1316579, Gisele Fonseca Chagas SIAPE 2114861, Felipe de Oliveira Castelo Branco – SIAPE 122470, Lydie Oiara Bonilla Jacobs - SIAPE 2152776, Carolina Zuccarelli Soares –SIAPE 1257949, Rafael de Souza, SIAPE 1549465; os servidores técnico-administrativos Rafael da Cruz Silva - SIAPE 3141613, Jean Pierre de Menezes Martinez - SIAPE 1938847; os discentes Thiago Gonçalves Santim–matrícula 122005023 e Leticia Rodrigues Neves - Matrícula 219005151, sob presidência do primeiro, para comporem Comissão Eleitoral Local para consulta pública de Chefe e Sub-Chefe do Departamento de Ciência Política do ICHF.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

DANIEL BITTER

SIAPE 1316579

Decano do Colegiado e Diretor em Exercício do ICHF

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGH/UFF Nº 6 DE 30 DE JANEIRO DE 2023

Constitui Comissão Eleitoral local para consulta pública de Chefe e Sub-Chefe do Departamento de Sociologia do ICHF.

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA – ICHF, DA UFF, no uso das suas atribuições, **RESOLVE**:

I - Designar os docentes Carolina Zuccarelli Soares –SIAPE 1257949, Jose Paulo Martins Junior- SIAPE 1832652, Daniel Bitter - SIAPE 1316579, Gisele Fonseca Chagas SIAPE 2114861, Felipe de Oliveira Castelo Branco –SIAPE 122470, Lydie Oiara Bonilla Jacobs - SIAPE 2152776, Rafael de Souza, SIAPE 1549465; os servidores técnico-administrativos Rafael da Cruz Silva - SIAPE 3141613, Jean Pierre de Menezes Martinez - SIAPE 1938847; os discentes Thiago Gonçalves Santim–matrícula 122005023 e Leticia Rodrigues Neves - Matrícula 219005151, sob presidência da primeira, para comporem Comissão Eleitoral para consulta pública de Chefe e Sub-Chefe do Departamento de Sociologia do ICHF.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

DANIEL BITTER

SIAPE 1316579

Decano do Colegiado e Diretor em Exercício do ICHF

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGH/UFF Nº 7 DE 30 DE JANEIRO DE 2023

Constitui Comissão Eleitoral local para consulta pública de Chefe e Sub-Chefe do Departamento de Antropologia do ICHF.

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA – ICHF, DA UFF, no uso das suas atribuições, **RESOLVE**:

I - Designar os docentes Lydie Oiara Bonilla Jacobs - SIAPE 2152776, Carolina Zuccarelli Soares –SIAPE 1257949, Jose Paulo Martins Junior- SIAPE 1832652, Daniel Bitter - SIAPE 1316579, Gisele Fonseca Chagas SIAPE 2114861, Felipe de Oliveira Castelo Branco – SIAPE 122470, Rafael de Souza, SIAPE 1549465; os servidores técnico-administrativos Rafael da Cruz Silva - SIAPE 3141613, Jean Pierre de Menezes Martinez - SIAPE 1938847; os discentes Thiago Gonçalves Santim –matrícula 122005023 e Leticia Rodrigues Neves - Matrícula 219005151, sob presidência da primeira, para comporem Comissão Eleitoral para consulta pública de Chefe e Sub-Chefe do Departamento de Antropologia do ICHF.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

DANIEL BITTER

SIAPE 1316579

Decano do Colegiado e Diretor em Exercício do ICHF

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGH/UFF Nº 8 DE 30 DE JANEIRO DE 2023

Constitui Comissão Eleitoral Local para consulta pública de Coordenador e Vice-Coordenador do curso de Ciências Sociais (licenciatura) do ICHF.

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA – ICHF, DA UFF, no uso das suas atribuições, RESOLVE:

I - Designar os docentes Rafael de Souza, SIAPE 1549465, Lydie Oiara Bonilla Jacobs - SIAPE 2152776, Carolina Zuccarelli Soares –SIAPE 1257949, Jose Paulo Martins Junior- SIAPE 1832652, Daniel Bitter - SIAPE 1316579, Gisele Fonseca Chagas SIAPE 2114861, Felipe de Oliveira Castelo Branco – SIAPE 122470; os servidores técnico-administrativos Rafael da Cruz Silva - SIAPE 3141613, Jean Pierre de Menezes Martinez - SIAPE 1938847; os discentes Thiago Gonçalves Santim –matrícula 122005023 e Leticia Rodrigues Neves - Matrícula 219005151, sob presidência da primeira, para comporem Comissão Eleitoral Local para consulta pública de Coordenador e Vice-Coordenador do curso de Ciências Sociais (licenciatura) do ICHF.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

DANIEL BITTER
SIAPE 1316579

Decano do Colegiado e Diretor em Exercício do ICHF

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQI/UFF Nº 1, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

Designação da análise da primeira fase dos Relatórios Anuais de Docentes do GQI de 2022.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA INORGÂNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

- I- Designar que a primeira fase da análise dos Relatórios Anuais de Docentes (RADs) do Departamento de Química Inorgânica seja realizada pelos pares, conforme decisão da 331ª Reunião Ordinária.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SUSANA MARIA DE ORNELAS QUINTAL

Chefe do Departamento de Química Inorgânica

SIAPE 2093808

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MGM/UFF Nº10, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

Constituição de Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

A COORDENADORA DO CURSO DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Designar os docentes abaixo elencados para compor a Banca Examinadora de avaliação do Trabalho de Conclusão de curso (TCC), modalidade monografia, do aluno **RAFAEL MORAES DA FONSECA**, matrícula UFF 117.016.070, tema: “*A prática regular de exercício físico como terapia complementar ao tratamento de pacientes adultos com transtorno depressivo maior: uma revisão*”. O aluno foi orientado pelo professor Fernando José Nasser (MSM), matrícula SIAPE 303742.

DOCENTE	SIAPE
1. JOSÉ ANTÔNIO CALDAS TEIXEIRA (MMC)	63047714
2. ALEXANDRE MARTINS VALENÇA (MSM)	1280411
3. PEDRO PAULO SOARES (MMO)	2228069

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 30 de setembro de 2022.

CLAUDETE APARECIDA ARAÚJO CARDOSO

Coordenadora do Curso de Graduação em Medicina da Universidade Federal Fluminense

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCX/UFF Nº 1, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

Designação da Comissão interna de Biossegurança (CIBio) do Instituto de Ciências Exatas .

A DECANA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e;

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO a DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCX, Nº. 24 de 20 de setembro de 2019.

II - DESIGNAR os membros abaixo para compor a Comissão interna de Biossegurança (CIBio) do Instituto de Ciências Exatas.

TITULAR	DEPTO
GUSTAVO LUIS FURTADO VICENTE SIAPE: 2722955	Docente VFI
RICARDO DE FREITAS BRANCO SIAPE: 1857757	Docente VQI
GÉRSON CHAVES DE ALMEIDA SIAPE: 1944252	TA VFI
JEFFERSON MELO CARREIRO SIAPE: 1998519	TA VQI
Bruna Honorato Côrtes matrícula 121078014	Discente

III - Estas funções não são gratificadas.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

FRANCISCA ANDREA MACEDO FRANÇA
Decana em exercício do Instituto de Ciências Exatas

#####

SEÇÃO II

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA

RESULTADO DO EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO MEP/CME/UFF Nº 2/2023

A Chefe Pro-Tempore do Departamento de Enfermagem Materno-infantil e Psiquiátrica da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa, professora Linda Nice Gama, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 65 de 30 de julho de 2020, expedida pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, na autorização do Ministério da Educação para a implementação do Programa de Gestão pelas unidades do Ministério e de suas entidades vinculadas, por meio da Portaria nº 267, de 30 de abril de 2021, e na Instrução Normativa nº 28/2022, publicada no Boletim de Serviço UFF nº 88, de 12 de maio de 2022; e

CONSIDERANDO o item 5.1 do edital do programa de gestão MEP/CME nº 02/2023, publicado no Boletim de Serviço nº 235, de 16/12/2022;

Resolve tornar pública a relação dos participantes selecionados para a adesão ao programa de gestão no Departamento Enfermagem Materno-infantil e Psiquiátrica da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa

Maurício dos Santos Júnior	Siape: 1461668	Teletrabalho parcial
Roger da Silva Nunes	Siape: 1549572	Teletrabalho parcial

Niterói, 30 de janeiro de 2023

LINDA NICE GAMA

Siape: 2210390

Chefe ProTempore

Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica

Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa

#####

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E PATRIMÔNIO - SAEP

EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO N.º 01/2023

O SUPERINTENDENTE DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E PATRIMÔNIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 65, DE 31 DE JULHO DE 2020, EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, NA AUTORIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO PELAS UNIDADES DO MINISTÉRIO E DE SUAS ENTIDADES VINCULADAS, POR MEIO DA PORTARIA Nº 267, DE 30 DE ABRIL DE 2021, E NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28/2022, PUBLICADA NO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 88, ANO LVI, DE 12/05/2022, E ATUALIZAÇÃO DO ANEXO II (TABELA DE ATIVIDADES) ATRAVÉS INSTRUÇÃO NORMATIVA RET/UFF Nº 46, de 08/11/2022, RESOLVE:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1** O PRESENTE EDITAL VISA A DAR PUBLICIDADE ÀS VAGAS DISPONÍVEIS NESTA UNIDADE PARA ADESÃO AO PROGRAMA DE GESTÃO, NOS TERMOS DO PLANO DE TRABALHO DA UNIDADE APROVADO CONFORME PROCESSO SEI Nº 23069.190258/2022-13, TENDO COMO FUNDAMENTO AS DISPOSIÇÕES ELENCADAS NESTE DOCUMENTO.
- 1.2** PODERÃO SE CANDIDATAR SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS QUE DESEMPENHAM ATIVIDADES NESTA UNIDADE.
- 1.3** A SELEÇÃO SERÁ PROCEDIDA POR COMISSÃO COMPOSTA PELOS SEGUINTE MEMBROS:
- a) SUPERINTENDENTE DA UNIDADE;
 - b) COORDENADOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA;
 - c) COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL.

2 DAS ATIVIDADES E DO QUANTITATIVO DE VAGAS:

- 2.1** O PROGRAMA DE GESTÃO SERÁ ADOTADO DE ACORDO COM TABELA DE QUANTITATIVO DE VAGAS PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES QUE ESTÃO REGISTRADAS NO PLANO DE TRABALHO DA UNIDADE, APROVADO PELA COMISSÃO PERMANENTE DO PROGRAMA DE GESTÃO, QUE SEGUE COMO ANEXO I.

2.2 AS MODALIDADES DO PROGRAMA DE GESTÃO SERÃO DEFINIDAS PELAS CHEFIAS IMEDIATAS JUNTO AOS SERVIDORES ADERENTES E SELECIONADOS ATRAVÉS DESTA EDITAL, OBSERVADO O LIMITE DIÁRIO DE PARTICIPANTES EM TELETRABALHO PREVISTO NO ART. 4º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GAR/RET/UFF N.º 28 DE 12 DE MAIO DE 2022.

2.3 TABELA DE VAGAS

UNIDADE	UORG	VAGAS
SAEP	1192	6
CEA/SAEP	2321	1
DFO/CEA	2322	11
DDP/CEA	2323	23
GOC/SAEP	2320	8
SOR/SAEP	2319	5
CAP/SAEP	2324	1
DPM/CAP	2326	11
DPI/CAP	2325	4

3 DA INSCRIÇÃO:

3.1 PERÍODO: DAS 09 HORAS DO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2023 ÀS 17 HORAS DO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

3.2 DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

3.2.1 A INSCRIÇÃO SERÁ REALIZADA NO SISTEMA PRÓPRIO PARA O PROGRAMA DE GESTÃO NO ENDEREÇO [HTTPS://PROGRAMADEGESTAO.UFF.BR/](https://PROGRAMADEGESTAO.UFF.BR/)

3.2.2 O INTERESSADO DEVERÁ ACESSAR O SISTEMA COM A SUA IDENTIDADE INSTITUCIONAL (IDUFF), SELECIONAR O EDITAL RELACIONADO À SUA UNIDADE, REALIZAR A CANDIDATURA E ACEITAR O TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE.

4 DA SELEÇÃO:

4.1 DEVERÁ SER OBSERVADO PELO GESTOR DA UNIDADE, DE QUE TRATA O SUBITEM 1.3, A APRESENTAÇÃO PELO INTERESSADO DAS SEGUINTESS HABILIDADES, AS QUAIS FAVORECERÃO O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES LABORATIVAS.

- A) CAPACIDADE DE ORGANIZAÇÃO E AUTODISCIPLINA;
- B) CAPACIDADE DE CUMPRIMENTO DE PRAZOS E METAS;
- C) CAPACIDADE DE INTERAÇÃO COM A EQUIPE;
- D) PROATIVIDADE NA RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS;
- E) CAPACIDADE PARA UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIAS;
- F) ORIENTAÇÃO PARA RESULTADOS.

4.2 SERÁ DADA PRIORIDADE ÀQUELES INCURSOS NAS SEGUINTESS SITUAÇÕES:

- I. COM HORÁRIO ESPECIAL, NOS TERMOS DOS §§ 1º A 3º DO ART. 98 DA LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990;
- II. GESTANTES E LACTANTES, DURANTE O PERÍODO DE GESTAÇÃO E AMAMENTAÇÃO;
- III. COM MOBILIDADE REDUZIDA, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.098, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2020;
- IV. COM MELHOR RESULTADO NO ÚLTIMO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL;
- V. COM VÍNCULO EFETIVO.

5 DO RESULTADO:

5.1 O RESULTADO SERÁ DIVULGADO NO **DIA 06 DE FEVEREIRO 2023** POR MEIO DE EDITAL DISPONIBILIZADO EM [HTTPS://WWW.UFF.BR/?Q=SETOR/SUPERINTENDENCIA-DE-ARQUITETURA-ENGENHARIA-E-PATRIMONIO](https://www.uff.br/?q=setor/superintendencia-de-arquitetura-engenharia-e-patrimonio) O QUAL SERÁ PUBLICADO NO BOLETIM DE SERVIÇO, CONTENDO OS PARTICIPANTES QUE FORAM SELECIONADOS PARA ADESÃO AO PROGRAMA DE GESTÃO.

6 DA VEDAÇÃO:

6.1 É VEDADA A ADESÃO SIMULTÂNEA DO SERVIDOR AO PROGRAMA DE GESTÃO, NA MODALIDADE DE TELETRABALHO, E À JORNADA DE TRABALHO FLEXIBILIZADA DE 30 HORAS NA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE.

6.2 É VEDADA A ADESÃO AO PARTICIPANTE QUE TIVER SIDO DESLIGADO DO PROGRAMA DE GESTÃO, NOS ÚLTIMOS 12 MESES, PELO DESCUMPRIMENTO DAS METAS E OBRIGAÇÕES PREVISTASNO PLANO

DE TRABALHO E NO TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE.

7 DO PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL:

7.1 O CANDIDATO SELECIONADO PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA DE GESTÃO, DEVERÁ ELABORAR O PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL EM CONJUNTO COM A CHEFIA, QUE CONTERÁ:

I. AS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS COM OS RESPECTIVOS PRAZOS DE ENTREGA, EM CONFORMIDADE COM O PREVISTO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO E COM O PLANEJAMENTO TÁTICO DA UNIDADE, COM AS RESPECTIVAS METAS A SEREM ALCANÇADAS EXPRESSAS EM HORAS EQUIVALENTES;

II. A CARGA HORÁRIA PRESENCIAL E/OU A CARGA HORÁRIA REMOTA, JUNTO AO PROGRAMA DE GESTÃO, EM HORAS SEMANAIS;

III. TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE, CONFORME FORMULÁRIO PRÓPRIO.

7.2 O PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL DE QUE TRATA O SUBITEM **7.1** SERÁ REGISTRADO EM SISTEMA INFORMATIZADO.

7.3 AS ATIVIDADES E RESPECTIVAS METAS A SEREM ACORDADAS NO PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO PLANO DE TRABALHO DA UNIDADE E NO PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO DA UNIVERSIDADE.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 QUANDO ESTIVER EM TELETRABALHO, CABERÁ AO PARTICIPANTE SELECIONADO PROVIDENCIAR AS ESTRUTURAS FÍSICA E TECNOLÓGICA NECESSÁRIAS, MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS ADEQUADOS E ERGONÔMICOS, ASSUMINDO, INCLUSIVE, OS CUSTOS REFERENTES À CONEXÃO À INTERNET, À ENERGIA ELÉTRICA E AO TELEFONE, ENTRE OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

8.2 CABERÁ ÀS CHEFIAS IMEDIATAS A AVALIAÇÃO DE OPORTUNIDADE E CONVENIÊNCIA DA DISPONIBILIZAÇÃO PONTUAL E CONTROLADA DE EQUIPAMENTOS INFORMÁTICOS PARA USO REMOTO, OBSERVADOS OS DEVIDOS TRÂMITES PATRIMONIAIS.

8.3 A ADESÃO DO PARTICIPANTE AO PROGRAMA DE GESTÃO, NÃO GERARÁ, EM QUALQUER HIPÓTESE, DIREITOS ADQUIRIDOS, PODENDO SER REVERTIDA A QUALQUER TEMPO EM FUNÇÃO DA CONVENIÊNCIA DO SERVIÇO, DESEMPENHO INFERIOR AO ESTABELECIDO, INFRAÇÃO AOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA IN GAR/RET/UFF Nº28 DE 12 DE MAIO DE 2022, NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO OU A PEDIDO DO PARTICIPANTE.

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO DA UNIDADE (PTU)

ATIVIDADE	MODALIDADE	UNIDADE
a) Produção, edição e análise de documentos informativos, técnicos e normativos	Teletrabalho e/ou presencial	SAEP - 1192; GOC/SAEP - 2320; SOR/SAEP - 2319; CAP/SAEP - 2324; DPM/CAP - 2326; DPI/CAP - 2325; CEA/SAEP - 2321; DFO/CEA - 2322; DDP/CEA - 2323
b) Atuação em processos no SEI	Teletrabalho e/ou presencial	SAEP - 1192; GOC/SAEP - 2320; SOR/SAEP - 2319; CAP/SAEP - 2324; DPM/CAP - 2326; DPI/CAP - 2325; CEA/SAEP - 2321; DFO/CEA - 2322; DDP/CEA - 2323
c) Registro e atualização de informações em sistemas institucionais internos e externos	Teletrabalho e/ou presencial	SAEP - 1192; GOC/SAEP - 2320; SOR/SAEP - 2319; CAP/SAEP - 2324; DPM/CAP - 2326; DPI/CAP - 2325; CEA/SAEP - 2321; DFO/CEA - 2322; DDP/CEA - 2323
d) Participação em reuniões	Teletrabalho e/ou presencial	SAEP - 1192; GOC/SAEP - 2320; SOR/SAEP - 2319; CAP/SAEP - 2324; DPM/CAP - 2326; DPI/CAP - 2325; CEA/SAEP - 2321; DFO/CEA - 2322; DDP/CEA - 2323
e) Processamentos de dados e cargas em sistemas	Teletrabalho e/ou presencial	SAEP - 1192; GOC/SAEP - 2320; SOR/SAEP - 2319; CAP/SAEP - 2324;

		DPM/CAP - 2326; DPI/CAP - 2325; CEA/SAEP - 2321; DFO/ CEA - 2322; DDP/ CEA - 2323
f) Atendimento a serviços digitais	Teletrabalho e/ou presencial	SAEP - 1192; GOC/SAEP - 2320; SOR/SAEP - 2319; CAP/SAEP - 2324; DPM/CAP - 2326; DPI/CAP - 2325; CEA/SAEP - 2321; DFO/ CEA - 2322; DDP/ CEA - 2323
g) Prestação de consultoria interna e externa	Teletrabalho e/ou presencial	SAEP - 1192; GOC/SAEP - 2320; SOR/SAEP - 2319; CAP/SAEP - 2324; DPM/CAP - 2326; DPI/CAP - 2325; CEA/SAEP - 2321; DFO/ CEA - 2322; DDP/ CEA - 2323
h) Realização de eventos	Teletrabalho e/ou presencial	SAEP - 1192; GOC/SAEP - 2320; SOR/SAEP - 2319; CAP/SAEP - 2324; DPM/CAP - 2326; DPI/CAP - 2325; CEA/SAEP - 2321; DFO/ CEA - 2322; DDP/ CEA - 2323
i) Prestação de serviço de design gráfico ou audiovisual	Teletrabalho e/ou presencial	SAEP - 1192; CEA/SAEP - 2321; DDP/ CEA - 2323
j) Planejamento e execução de projetos	Teletrabalho e/ou presencial	SAEP - 1192; GOC/SAEP - 2320; SOR/SAEP - 2319; CEA/SAEP - 2321; DFO/ CEA - 2322; DDP/ CEA - 2323
k) Tutoria de novos servidores e treinamento interno para atualização de serviços	Teletrabalho e/ou presencial	SAEP - 1192; GOC/SAEP - 2320; SOR/SAEP - 2319; CAP/SAEP - 2324; DPM/CAP - 2326;

		DPI/CAP - 2325; CEA/SAEP - 2321; DFO/ CEA - 2322; DDP/ CEA - 2323
l) Orientação de equipe para execução de serviços e resolução de problemas	Teletrabalho e/ou presencial	SAEP - 1192; GOC/SAEP - 2320; SOR/SAEP - 2319; CAP/SAEP - 2324; DPM/CAP - 2326; DPI/CAP - 2325; CEA/SAEP - 2321; DFO/ CEA - 2322; DDP/ CEA - 2323
m) Atendimento ao público	Presencial	SAEP - 1192; GOC/SAEP - 2320; SOR/SAEP - 2319; CAP/SAEP - 2324; DPM/CAP - 2326; DPI/CAP - 2325; CEA/SAEP - 2321; DFO/ CEA - 2322; DDP/ CEA - 2323
n) Assessoria e secretariado	Teletrabalho e/ou presencial	SAEP - 1192; GOC/SAEP - 2320; SOR/SAEP - 2319; CAP/ CEA - 2324; CEA/ CEA - 2321;
o) Tratamento e arquivamento de acervo (processo físico, arquivo, biblioteca, documentos e afins)	Teletrabalho e/ou presencial	SAEP - 1192; GOC/SAEP - 2320; SOR/SAEP - 2319; CAP/SAEP - 2324; DPM/CAP - 2326; DPI/CAP - 2325; CEA/SAEP - 2321; DFO/ CEA - 2322; DDP/ CEA - 2323
p) Visitas técnicas com emissão de laudos e relatórios	Teletrabalho e/ou presencial	SAEP - 1192; GOC/SAEP - 2320; SOR/SAEP - 2319; CAP/SAEP - 2324; DPM/CAP - 2326; DPI/CAP - 2325; CEA/SAEP - 2321; DFO/ CEA - 2322; DDP/ CEA - 2323

q) fiscalização e acompanhamento de contratos	Teletrabalho e/ou presencial	SAEP - 1192; GOC/SAEP - 2320; CAP/SAEP - 2324; DPM/CAP - 2326; DPI/CAP - 2325; CEA/SAEP - 2321; DFO/ CEA - 2322; DDP/ CEA - 2323
r) logística patrimonial	Teletrabalho e/ou presencial	SAEP - 1192; CAP/SAEP - 2324; DPM/CAP - 2326;

NITERÓI, 31 DE JANEIRO DE 2023.

JULIO ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA

SUPERINTENDENTE DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E PATRIMÔNIO

#####

SEÇÃO III

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 1.261A, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a homologação da Comissão Especial para acesso à Classe E do docente Antônio José Oliveira Cabral, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.182208/2022-62,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, na forma do parágrafo 1º, artigo 4º, da Resolução nº 543/2014, deste Conselho, a constituição da Comissão Especial para avaliação do docente Antônio José Oliveira Cabral ao acesso à Classe E (Professor Titular) da Carreira do Magistério Superior, área de conhecimento de Engenharia de Materiais/Metalúrgica, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda:

TITULARES:

Fernando Benedicto Mainier (UFF)
Hector Reynaldo Meneses Costa (CEFET-RJ)
Célio Albano da Costa Neto (UFRJ)
Luís Felipe Guimarães de Souza (CEFET-RJ)
Luís Marcelo Marques Tavares (UFRJ)

SUPLENTES:

Sérgio Souto Maior Tavares (UFF)
Pedro Manuel Calas Lopes Pacheco (CEFET-RJ)
Luiz Henrique de Almeida (UFRJ)

Art. 2º - Revogar a Resolução CEPEX/UFF nº 1.261 de 30 de novembro de 2022.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2022.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente em Exercício

#####

SEÇÃO IV

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA FIRMADO PELA
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

INFORMAÇÕES DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	
TED: Termo de Execução Descentralizada 11467/2022 – Assessoria e apoio técnico no Programa Primeira Infância na Escola	
Unidade Descentralizadora Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)	
Autoridade Competente/Cargo Marcelo Lopes Da Ponte	Cargo Presidente
Unidade Descentralizada Universidade Federal Fluminense – UFF	
Autoridade Competente Antônio Claudio Lucas da Nóbrega	Cargo Reitor
Objeto Assessoria e apoio técnico no Programa Primeira Infância na Escola que tem por finalidade promover iniciativas que elevem a oferta a qualidade da educação infantil e potencializem o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 5 anos de idade (Port nº 357 de 17 de maio de 2022), possibilitando o alcance das metas do Plano Nacional da Educação, por meio da delegação à iniciativa privada de infraestrutura e do serviço educacional em creches e pré-escolas.	
Valor R\$ 997.817,50 (Novecentos e noventa e sete mil oitocentos e dezessete reais e cinquenta centavos)	
Vigência 31 de julho 2023	
Coordenador Responsável - UFF Ruy Afonso De Santacruz Lima	SIAPE/Lotação 127532 - ESC
Coordenador Substituto - UFF ANDRE SADDY	SIAPE/Lotação 2867259 - SDB
Fiscal do contrato - UFF Luciano Dias Losekann	SIAPE/Lotação 1511403 - EDUFF/PPI

DIOGO MONTEIRO ALVES
Chefe da Divisão de controle de convênios (DCV/CCONT)
#####

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DACQ/CPD/PROGEPE/UFF Nº 8, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

No uso da competência subdelegada pela Norma de Serviço nº 680, de 14/02/2020, e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, **CONCEDO LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO a PAULO FERNANDO MAIA REIS**, Servidor Externo - Técnico do Instituto de Saude de Nova Friburgo (ISNF), por oitenta e quatro dias, de 30/01/2023 a 23/04/2023, referente ao período aquisitivo de 06/05/2013 a 05/05/2018, com vigência até 05/05/2023, na FACULDADE METROPOLITANA DO ESTADO DE SÃO PAULO (FAMEESP), Brasil, restando-lhe seis dias de usufruto. (Proc. 23069.188959/2022-92).

ALINE DA SILVA MARQUES
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Publique-se

MARIANA FORTES MAIA
Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação

#####

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES CCPP/DAP Nº 05/2023**Interessado: MARIA ROSA ALVAREZ XAVIER****Assunto: Auxílio Funeral.****Processo nº: 23069.150498/2023-66**

DECISÃO: O Coordenador de Controle de Pagamento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Senhor Reitor, conferidas por meio da Portaria nº 52.784, de 28 de novembro de 2014, publicada no DOU nº 232, de 1º de dezembro de 2014, p. 28, resolve **CONCEDER** a MARIA ROSA ALVAREZ XAVIER na qualidade de filha do(a) ex-servidor(a) ANNITA ALVAREZ PARADA, cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR desta Universidade falecido(a) em 03/01/2023, o pagamento de auxílio funeral nos termos art. 226 § 3º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Niterói, 24 de janeiro de 2023.

Ubirajara Porto da Silva

Coordenador da Coordenação de Pagamento de Controle de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Furtado de Campos, TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 24/01/2023, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bernadete de Lourdes Medeiros de Oliveira, Substituto(a) Eventual do(a) Chefe do Serviço de Controle Orçamentário do DAP**, em 30/01/2023, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 4630017149405508337



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1237828** e o código CRC **02CC2165**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES CCPP/DAP Nº 07/2023

Interessado: SANDRA MARA DO REGO PORTO BRAGA

Assunto: Auxílio Funeral

Processo nº: 23069.151201/2023-80

DECISÃO: O Coordenador de Controle de Pagamento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Senhor Reitor, conferidas por meio da Portaria nº 52.784, de 28 de novembro de 2014, publicada no DOU nº 232, de 1º de dezembro de 2014, p. 28, resolve **CONCEDER** a SANDRA MARA DO REGO PORTO BRAGA na qualidade de cônjuge do(a) ex-servidor(a) JOSE MAURO FERNANDES BRAGA, cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR desta Universidade falecido(a) em 30/12/2022, o pagamento de auxílio funeral nos termos art. 226 § 3º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Niterói, 24 de janeiro de 2023.

Ubirajara Porto da Silva

Coordenador da Coordenação de Pagamento de Controle de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Furtado de Campos, TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 24/01/2023, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bernadete de Lourdes Medeiros de Oliveira, Substituto(a) Eventual do(a) Chefe do Serviço de Controle Orçamentário do DAP**, em 30/01/2023, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 4630017149405508337



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1238271** e o código CRC **0296BEFB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES CCPP/DAP Nº 08/2023

Interessado: CHRISTIANE ITABAIANA MARTINS ROMEO

Assunto: Auxílio Funeral.

Processo nº: 23069.151592/2023-32

DECISÃO: O Coordenador de Controle de Pagamento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Senhor Reitor, conferidas por meio da Portaria nº 52.784, de 28 de novembro de 2014, publicada no DOU nº 232, de 1º de dezembro de 2014, p. 28, resolve **CONCEDER** a Barbara Lopes dos Santos Gonçalves na qualidade de filha do ex-servidor LUIZ FELIPE CAVALCANTE GONCALVES, cargo de Auxiliar em Administração desta Universidade falecido em 15/01/2023, o pagamento de auxílio funeral nos termos art. 226 § 3º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Niterói, 24 de janeiro de 2023.

Ubirajara Porto da Silva

Coordenador da Coordenação de Pagamento de Controle de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Rosa Caroline Teixeira, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 24/01/2023, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bernadete de Lourdes Medeiros de Oliveira, Substituto(a) Eventual do(a) Chefe do Serviço de Controle Orçamentário do DAP**, em 30/01/2023, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 4630017149405508337



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1239534** e o código CRC **7DC16F9F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES CCPP/DAP Nº 09/2023

Interessado: JOAO BOSCO QUADROS BARROS

Assunto: Auxílio Funeral.

Processo nº: 23069.151896/2023-08

DECISÃO: O Coordenador de Controle de Pagamento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Senhor Reitor, conferidas por meio da Portaria nº 52.784, de 28 de novembro de 2014, publicada no DOU nº 232, de 1º de dezembro de 2014, p. 28, resolve **CONCEDER** a JOAO BOSCO QUADROS BARROS na qualidade de filho do ex-servidor JOAO JOSE BOSCO QUADROS BARROS, cargo de Professor do Magistério Superior desta Universidade falecido em 23/01/2023, o pagamento de auxílio funeral nos termos art. 226 § 3º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Niterói, 27 de janeiro de 2023.

Ubirajara Porto da Silva

Coordenador da Coordenação de Pagamento de Controle de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Rosa Caroline Teixeira, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 27/01/2023, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bernadete de Lourdes Medeiros de Oliveira, Substituto(a) Eventual do(a) Chefe do Serviço de Controle Orçamentário do DAP**, em 30/01/2023, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 4630017149405508337



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1244270** e o código CRC **24ABF3BC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 153 de 27 de janeiro de 2023

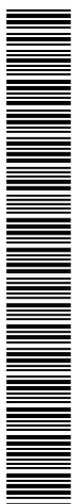
O VICE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 22/11/2022, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE	PERIODO
ROSINEY FRANCO DA SILVA	23069.188420 /2022-33	UAJV - UNIDADE AVANÇADA JOSE VERISSIMO	234	26236-000.089/2020	2071781	01/01/2019 até 31/12/2019

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPPE202300153A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 32690-1352 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.134
---------------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 165 de 27 de janeiro de 2023

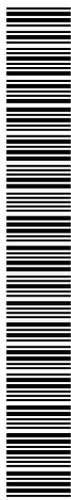
O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo nº 23069.000114/2023-65;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 24/02/2023 , **GILBERTO SCHMUTZ DE GOUMA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 311327, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, da função de **Chefe** do **Departamento de Arte** , do Instituto de Arte e Comunicação Social, designado pela Portaria nº. 230 de 27/04/2021, publicada no D.O.U. de 28/04/2021. **FG-1**.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



UFFPPE202300165A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 32748-830 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.12
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 166 de 27 de janeiro de 2023

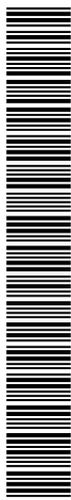
O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo nº 23069.000114/2023-65;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 24/02/2023, **PIERRE GEORGES GABRIEL CRAPEZ**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 311499, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, da função de **Subchefe** do **Departamento de Arte**, do Instituto de Arte e Comunicação Social, designado pela Portaria nº. 231 de 27/04/2021.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



UFFPPE202300166A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 32755-830 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.12
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 167 de 27 de janeiro de 2023

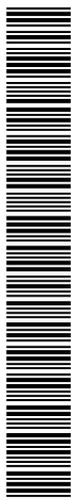
O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo nº 23069.000165/2023-97;

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar RICARDO SILVEIRA SOUSA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1717314, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, na qualidade de **Decano**, da função de **Coordenador pro tempore do Curso de Graduação em Computação - Titulação: Licenciatura**, do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, designado pela Portaria nº. 931 de 23/06/2022, publicada no D.O.U. de 24/06/2022. FCC.

FABIO BARBOZA PASSOS
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA



UFFPPE202300167A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 168 de 27 de janeiro de 2023

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Computação - Titulação: Licenciatura**, do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.000165/2023-97.

RESOLVE:

*Art. 1º - Designar GUSTAVO SILVA SEMAAN, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2089359, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenador do Curso de Graduação em Computação - Titulação: Licenciatura**, do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior.*

Art. 2º - Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código FCC, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

FABIO BARBOZA PASSOS
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA



UFFPPE202300168A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 169 de 27 de janeiro de 2023

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Computação - Titulação: Licenciatura**, do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.000165/2023-97.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **RODOLFO ALVES DE OLIVEIRA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1888952, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Computação - Titulação: Licenciatura**, do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior.

Art. 2º - Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

FABIO BARBOZA PASSOS
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA UFF N° 68.477 de 24 de janeiro de 2023

Revogar a Portaria 64.819/2019 - Jornada Flexibilizada do INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE - MACAÉ

O VICE-REITOR no Exercício da Reitoria da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso das suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o disposto no processo administrativo 23069.154863/2019-25;

Considerando que para viabilizar a flexibilização da jornada de trabalho o quadro de servidores deve permitir a cobertura de ausências legais e excepcionais, de modo a garantir o atendimento ininterrupto, conforme art. 3º, inciso IV da Norma de Serviço nº 672/2019;

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 64.819/2019 de 15 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense N° 187 de 01/10/2019, que concedeu a Jornada Flexibilizada ao INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE - MACAÉ (ICM).

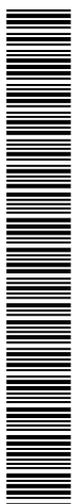
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento N°: 32678-215 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	070
---------------------	-----



UFFPOR202368477A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA UFF N° 68.479 de 25 de janeiro de 2023

Cessa os efeitos da Portaria 68.361, de 03/06/2022 e designa Diretor e Diretor Adjunto do Núcleo de Pesquisas Sociais Aplicadas, Informações e Políticas Públicas (DATA UFF)

O **VICE-REITOR** no exercício da Reitoria da **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício PROEX N° 01 de 19 de janeiro de 2023, do Pró-Reitor de Extensão (PROEX/UFF),

RESOLVE:

Art 1°. **Cessar** os efeitos da Portaria 68.361, de 03/06/2022, publicada no BS/UFF N° 105, de 07/06/2022, Seção IV, pág. 062.

Art 2°. **Designar** os Professores **OSIRIS RICARDO BEZERRA MARQUES**, matrícula SIAPE N° 3353922 e **ANDRÉ AUGUSTO PEREIRA BRANDÃO**, matrícula SIAPE N° 310616, para exercerem, respectivamente os cargos de Diretor e Diretor Adjunto do Núcleo de Pesquisas Sociais Aplicadas, Informações e Políticas Públicas (DATAUFF), desta Universidade Federal Fluminense.

Art 3°. Esta designação não corresponde a função gratificada.

Art. 4°. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço desta Universidade.



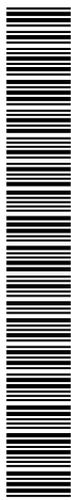
Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento N°: 32665-8681 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	011.1
---------------------	-------

UFFPOR202368479A

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA



UFFPOR202368479A

